



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2013

Concede Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Angelo Augusto Perugini

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Hortolandense ao Sr. Angelo Augusto Perugini.

Art. 2º O Título que se trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene na Câmara Municipal de Hortolândia em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de Janeiro de 2013.

Valdecir Alves Pereira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Eis o resumo da História de um homem lutador e vencedor:

Angelo Augusto Perugini, nasceu no dia 06 de abril de 1955, na cidade de Jacutinga, estado de Minas Gerais. Fundador do Partido dos Trabalhadores, Perugini fez da militância política uma ferramenta de luta em favor da comunidade e dos excluídos. Formado em Teologia, Filosofia e Letras, Perugini chegou em Hortolândia, em 1981, quando o município pertencia à Sumaré. Desde então, se uniu ao povo na construção da história da cidade. Era luta por água, terra, moradia, esgoto, asfalto, ônibus, escola, etc.

O então seminarista tornou-se, em pouco tempo, liderança de movimentos populares, sendo o principal deles, o MST - Movimento Sem Terra. O trabalho desenvolvido junto aos trabalhadores sem terra resultou na indicação do seu nome para coordenador da Secretaria Estadual do MST, em 1985.

No ano seguinte, Perugini disputou as eleições para deputado estadual com o apoio de comunidades e padres de várias regiões do estado, obtendo 9.890 votos. Foi vereador de Sumaré entre 1989 e 1992; disputou as eleições para prefeito de Hortolândia, em 1992; em 1996 elegeu-se vice-prefeito de Hortolândia para o mandato entre 1997 e 2000.

E em 2004 foi eleito prefeito do município de Hortolândia, sendo eleito em 2006, Presidente do Conselho de Desenvolvimento da RMC - Região Metropolitana de Campinas, período em que conquistou para a região recursos de R\$ 500 milhões para investimentos nas áreas de habitação e saneamento, por meio do PAC - Programa de Aceleração do Crescimento, do Governo Federal.

Sempre no Partido dos Trabalhadores, em 2008 foi reeleito prefeito de Hortolândia, com 78,8% dos votos, e também, eleito Presidente do Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (PCJ), em 2008.

Não bastasse toda a história de luta desde a chegada a Hortolândia, vale ressaltar o preciosíssimo trabalho desenvolvido à frente do Poder Executivo Municipal, colocando o município em destaque e abrindo caminho para uma nova era.

Assim, tendo em vista os importantes serviços prestados à população hortolandense pelo Sr. Angelo Augusto Perugini, principalmente nos 8 (oito) anos de mandato como prefeito, apresentamos a presente proposição, nos termos do art. 200 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerendo aos Nobres Pares desta Casa Legislativa, que após regular tramitação, aprovem esta proposição.

Valdecir Alves Pereira
Vereador